




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
NESTA DATA  
EM 21 / 08 / 2013  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESCISÃO DO TERMO DE  
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº  
032/2013 - DPPB, CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA E O(A) ESTAGIÁRIO(A)  
NALYJE LIMEIRA DE SOUZA,  
CONFORME O QUE SEGUE:**


A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede no Parque Sólton de Lucena, nº 300, Centro, CEP 58.013-130, nesta Capital, neste instrumento representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.664.034-87, RG nº 195.723 SSP/PB, resolve **RESCINDIR** o Termo de Compromisso de Estágio Nº 032/2013, celebrado com a estagiária **NALYJE LIMEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.998.524-66, RG nº 3136562 - SSP/PB, oriundo do Convênio Nº 001/2013.

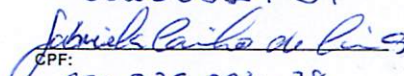
Dessa forma fica **RESCINDIDO** o Termo de Compromisso de Estágio, a partir do dia **01 de agosto de 2013**, conforme previsão na Cláusula Décima, do referido instrumento.

João Pessoa, 01 de agosto de 2013.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral

Testemunhas:

  
CPF: 022.605.114-57

  
CPF: 032.775.234-38